

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N° ..., DE 2008. (Do Sr. Otavio Leite)

Solicita ao Senhor Ministro da Saúde informações pertinentes sobre a execução orçamentária de 2008 dos programas e ações de Vigilância, Prevenção e Controle da Dengue no Estado do Rio de Janeiro.

Senhor Presidente:

Com fundamento no art. 50, § 2º da Constituição Federal e nos arts. 115 e 116 do Regimento Interno requeiro que, ouvida a Mesa, seja solicitado ao Ministro da Saúde, o seguinte pedido de informações:

1) Considerando-se o programa 1444, para Vigilância, Prevenção e Controle de Doenças e Agravos, estabelecido no orçamento de 2008, solicito:

1.1) A discriminação da execução orçamentária do programa 1444 e todas as suas ações voltadas para a Vigilância, Prevenção e Controle de Doenças e Agravos que sejam destinadas ao combate a Dengue exclusivamente no Estado do Rio de Janeiro, especificado os gastos e/ou transferências por município;

JUSTIFICAÇÃO

É de extrema importância um esforço de todos para evitar um novo surto de dengue no Estado do Rio de Janeiro nos próximos anos. Para tanto, acreditamos que tal problema, merece um acompanhamento especial e uma fiscalização responsável, que torne transparente a elaboração e execução do orçamento público – uma das tarefas precípuas da ação parlamentar.

O Estado do Rio de Janeiro vem enfrentando ao longo dos últimos anos uma forte e crescente epidemia de dengue, que já causou a morte de mais

de 100 pessoas somente neste ano. O Rio é o estado da federação com maior número de registros de dengue hemorrágica.

Diante disso, solicitamos o encaminhamento do presente Requerimento de Informação ao Senhor Ministro da Saúde, por julgarmos que a presente proposição trata-se de um instrumento relevante, no tocante ao desenvolvimento de ações práticas voltadas a saúde do povo brasileiro, em especial do povo carioca.

Sala das Sessões, em 1 de setembro de 2008.

Deputado OTAVIO LEITE